

PORTARIA IPREMB Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA DE LOURDES
CAMARGO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2623, de 01 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria de Lourdes Camargo, inscrita no CPF sob nº 311.025.146-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202256-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 12, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

[Handwritten mark]

